**EDITAL Nº 03/2023/CMDCA**

## Convoca servidores para atuarem como mesários, secretários e presidentes de mesa, define data para reunião com referidos servidores, candidatos e fiscais e dá outras providências.

A Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catanduvas, na forma da Resolução nº 231/2022 do Conanda e da Resolução nº 21/2023/CMCDA - Edital nº 01/2023/CMDCA:

I – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo, para atuarem como Presidentes de Mesa, Secretários, Mesários e Técnico de Urna, na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Catanduvas que ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h, horário de Brasília, na Escola Municipal de Educação Básica Alfredo Gomes, localizada à Rua Hercílio Luz, s/n, Bairro Centro-Oeste, Município de Catanduvas.

II – No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar no local de votação com antecedência mínima de 1(uma) hora e permanecer à disposição após as 17h, até o encerramento da votação e das demais atividades que lhes forem atribuídas.

III – Aos servidores que atuarem na eleição do Conselho Tutelar, será fornecido almoço no dia da votação e concedido o direito a dois dias de folga do trabalho, a ser usufruído em data previamente acordada com a Administração municipal.

IV – Ficam convocados, desde já, os servidores para participar de reunião que se realizará no dia **27/09/2023 – 8h**, na Prefeitura Municipal, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará, as funções de cada um e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

V – Ficam, desde já, convocados os candidatos, para participar de reunião que se realizará no dia **28/09/2023, às 8h**, na Prefeitura Municipal, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas no dia da votação.

VI – Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução nº 231/2022 do Conanda, Resolução nº 21/2023/CMDCA e Lei Municipal n° 2.640/2018 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isentará a candidata do cumprimento das regras do processo de escolha.

VII – relação dos servidores convocados para atuarem no dia da votação:

|  |
| --- |
| **Nome do servidor** |
| Larissa Silva da Veiga |
| Ana Cristina Vargas Mascarello |
| Rosane de Oliveira |
| Beatriz Chinato Begnini Casagrande |
| Leandra Camila Zenaro |
| Ana Cristina Felipe |
| Miriam Luci Mauro |
| Leziane Marquias |
| Lídia Casagrande Magnabosco |
| Eliana dos Santos |
| Vanessa Dircéia Belotto |
| Rosa Maria dos Santos Brito |
| Fernando Gomes Alves de Lima – Técnico de Urna |

Catanduvas, 19 de setembro de 2023.

Valmir De Rós

**Presidente da Comissão Especial Eleitoral**

CMDCA de Catanduvas